



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção I.E.P. 7
ATO: P.M. 719 26/5/00	
D.O.U. 30/5/00	Seção I.E.P. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

407/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação de Cultura e Educação de Cotia		UF SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia		
RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.006778/99-13		
PARECER N.º: CES 407/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/05/00

II - VOTO DO RELATOR

Acato o exposto no Relatório SESu/COSUP 233/2000, e voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento da habilitação em Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, mantido pela Associação de Cultura e Educação de Cotia, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, devendo a Instituição atender às recomendações da Comissão de Avaliação até a fase de verificação das condições de oferta com vistas ao reconhecimento da habilitação, bem como, promover a melhoria imediata dos itens que obtiveram conceito C, quais sejam, projeto pedagógico, coordenação do curso e biblioteca.

A IES deverá, também, incluir o conceito resultante da avaliação das condições iniciais de oferta no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecem a Portaria MEC/971/97 e a Portaria SESu/MEC 2.297/99.


Brasília-DF, 10 de maio de 2000.


Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 407/09 Zimmer 12
ok

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

OK
C.O.
G.O.
J.M.
RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 233 /2000

Processo nº : 23000.006778/99-13
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO DE COTIA
CGC : 65.705.311/0001-00
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação de Cultura e Educação de Cotia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, regime seriado anual.

O curso de Administração, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, foi autorizado a funcionar pela Portaria MEC nº 896/99, com base no Parecer CES/CNE nº 483/99.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, e pelo Parecer DEPEs/SESu/MEC nº 1091/99, recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais e no máximo 50 alunos por turma.

Em 09 de julho de 1999, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou a Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.450, de 23 de setembro de 1999, constituída pelos professores Paulo César Santos Chiechelski, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Luiz Antônio Coelho Lopes, da Universidade Federal Fluminense e a Técnica em Assuntos Educacionais Maria Lúcia Rehder de Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

JK

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 14 e 15 de outubro de 1999 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno. A Comissão atribuiu conceito global C às condições iniciais de oferta da habilitação.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico DEPES/SESu nº 1.167/99, confirmando o conceito global C, com base na aplicação dos Padrões de Qualidade do curso de Administração.

II - MÉRITO

A estrutura curricular atende às exigências da Resolução CFE nº 2/93. A Comissão Avaliadora constatou a tendência para a utilização de metodologias tradicionais de ensino e de avaliação, com limitados recursos auxiliares. O Estágio Supervisionado está previsto para a última série, será oferecido concomitante com a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. A flexibilidade curricular está assegurada apenas por duas disciplinas. A Comissão considerou limitada a flexibilização, uma vez que não há oferta de disciplinas optativas na grade curricular.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Na ocasião da protocolização do presente processo, a solicitação de autorização da habilitação Marketing foi para a Faculdade Associada de Cotia. Posteriormente, a Associação de Cultura e Educação de Cotia protocolizou no MEC o processo nº 23033.00225/98-33, solicitando o credenciamento de Mantida, com a denominação de Instituto de Ensino Superior de Cotia. O Instituto foi credenciado, juntamente com a autorização do curso de Pedagogia, pela Portaria MEC nº 258/99, com base no Parecer CNE nº 128/99.

Acompanham este relatório os anexos:

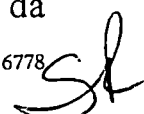
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B- Corpo docente;

C- Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

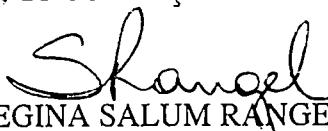
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da



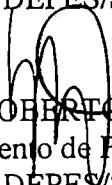
Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, mantido pela Associação de Cultura e Educação de Cotia, com sede na cidade de Cotia, no Estado de São Paulo, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e de verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar à Instituição a melhoria imediata dos itens: projeto pedagógico, coordenador do curso e biblioteca, que obtiveram conceito C.

À consideração superior.

Brasília, 15 de março de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006778/99-13

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Cotia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Marketing, do curso de Administração	Associação de Cultura e Educação de Cotia	100	Noturno	Anual	3.560 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Pedagogia, Economia, Psicologia Social	03
Mestres	Engenharia, Educação, Organização, Sistemas e Métodos	03
Especialistas	Direito	01
Graduados	Ciências Contábeis (mestrando), Processamento de Dados	02
TOTAL		09
Regime de Trabalho: TI= 04 professores; TP= 02 professores; horistas= 03 professores. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A infra-estrutura física é adequada para o início das atividades do curso. Encontra-se em fase de construção novo prédio onde serão instalados os laboratórios, biblioteca, auditório e sala de multimeios.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

As instalações e os equipamentos são adequados para o atual estágio dos cursos mantidos pela IES. No entanto, deverão ser ampliados em decorrência do acréscimo do número de alunos.

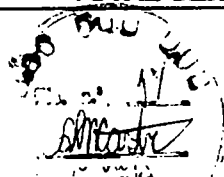
BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta condições razoáveis para as atividades de Marketing; conta com acervo total de 366 títulos, 985 volumes e 17 periódicos. Os títulos não atendem todas as áreas da Administração. A Comissão recomendou à IES melhorias no acervo e, principalmente, na informatização da biblioteca.

Observação: Considerando que todas as disciplinas previstas no projeto original do curso foram mantidas, torna-se dispensável o preenchimento dos itens 3.5 - QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS e 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1ª SÉRIE	
1. Contabilidade Básica	80
2. Filosofia	80
3. Informática Básica e Aplicada	80
4. Instituições de Direito Público e Privado	80
5. Matemática	80
6. Metodologia Científica	80
7. Sociologia	80
8. Teoria Econômica	80
9. Teoria Geral da Administração	160
TOTAL	800
2ª SÉRIE	
1. Administração de Materiais e Logística	80
2. Administração de Recursos Humanos	80
3. Administração de Sistemas de Informações I	80
4. Análise de Custos	80
5. Contabilidade Gerencial	80
6. Economia Brasileira	80
7. Estatística	80
8. Legislação Societária e Tributária	80
9. Matemática Comercial e Financeira	80
10. Psicologia	80
TOTAL	800
3ª SÉRIE	
1. Administração de Marketing	160
2. Administração de Produção e Operações Industriais	80
3. Administração de Sistemas de Informações II	80
4. Administração e Inovação	80
5. Administração Financeira e Orçamentária	160
6. Direito do Trabalho	80
7. Gerência Ambiental	80
8. Seminários Avançados em Administração	80
TOTAL	800
4ª SÉRIE	
1. Administração de Produtos e Mercados	80
2. Administração de Promoção de Vendas	80
3. Administração de Sistemas de Informações III	80
4. Comportamento do Consumidor e do Comprador	80
5. Controladoria	80
6. Marketing de Varejo	80
7. Marketing Internacional	80
8. Pesquisa de Marketing	80
9. Trabalho de Conclusão do Curso	160
TOTAL	800
Estágio Supervisionado	360
TOTAL GERAL:	3.560

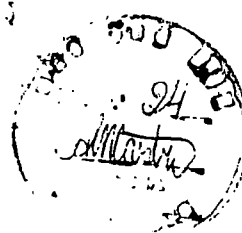


CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

SEMESTRE/SÉRIE 1º	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO/ INCLUÍDO	ENDEREÇO COMPLETO
Contabilidade Básica	Antonio Dirceu Marques	Bacharel em Ciências Contábeis – Faculdade Paulo Eiró – São Paulo – 1982; Mestrando Ciências Contábeis e Atuariais – FEA - PUC – São Paulo.	em substituição ao Prof. José Nicolás Albuja Salazar	Rua Piauí, 335 Apto 32 Higienópolis São Paulo - SP. Cep 01241-001 Tel 259-43011
Filosofia	Margarida Cecília Corrêa Nogueira Rocha	Bacharel e Licenciada em Pedagogia - Faculdade de Educação - USP - 1969; Bacharel e Licenciada em História - USP - 1974; Mestrado em Pedagogia - PUC - São Paulo - 1991; Doutorado em Pedagogia - Faculdade de Educação - USP - 1997.	mantida	Av. Portugal, 487 Apto. 42 Brooklin São Paulo SP Cep 04559-001 Tel 542-1675
Informática Básica e Aplicada	Patricia Passos	Bacharel em Tecnologia em Processamento de Dados - UNIP - SP - 1992., Mestrando em Comunicação e Educação - Universidade Anhembi Mourobi - SP.	em substituição ao Prof. Renato José Palácio	Av. Miruna, 1827 Apto. 102E Indianópolis São Paulo SP. Cep 04084-006 Tel. 241-3223



Instituição de Direito Público e Privado	Henrique Marcelo dos Reis	Bacharel em Direito - PUC - São Paulo - 1991; Especializado em Direito Empresarial - Universidade Mackenzie - São Paulo - 1992.	em substituição ao professor Vasco de Jesus Rodrigues	Av. Eliseu de Almeida, 2046 Apto. 22 D São Paulo SP Cep 05533-000 Tel. 3722-3603
Matemática	Tokio Hossokawa	Bacharel em Engenharia - UNESP; Licenciatura Plena em Matemática - Faculdades Oswaldo Cruz; Especialização em Matemática - Instituto de Matemática e Estatística da USP; Mestre em Engenharia - Universidade Estadual de Campinas; Doutorando - Escola Politécnica da USP.	mantido	Rodovia Raposo Tavares, 8760 Apto. 143 Bloco II Jardim Monte Alegre São Paulo SP Tel. 7921-0057
Metodologia Científica	Eliseu Muniz dos Santos	Licenciatura em História - PUC-SP - 1993; Bacharel em História - PUC-SP - 1994; Mestre em Educação - PUC- SP - 1997; Doutorando em Educação - PUC- SP.	mantido	Rua Martin Francisco, 196 Apto. 72 Sta. Cecília São Paulo SP Tel. 826-2513



Handwritten signatures and initials in the right margin of the page.

Sociologia	Valdevino Rodrigues dos Santos	Bacharel em Teologia - Seminário Latino Americano de Teologia - São Paulo - 1982; Bacharel em Psicologia - Universidade Bras Cubas - Mogi das Cruzes - 1986; Licenciado em Letras - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Tupy - São Paulo - 1990; Mestrado em Antropologia Social - USP - 1993; Doutorado em Psicologia Social - USP - 1997.	em substituição a Professora Marisa Del Cioppo Elias	Rua Maria Bento de Lemos, 190 Taboão de Serra SP. Cep 06757-140 Tel 7967-2115
Teoria Econômica	Renato Augusto Frederico	Bacharel em Administração de Empresas - Fundação Getúlio Vargas - SP - 1981; MSc em Economia - London School of Economics - University of London - 1984; MSc em Economia - London School of Economics - University of London - 1987; PhD em Economia - London School of Economics - University of London - 1998;	em substituição ao Prof. Francisco Cláudio Tavares	Av. Austria, 1213 Jardim Sta. Paula Cotia SP Cep 06700-000 Tel 493 3961
Teoria Geral da Administração	Jonas Reginaldo Prado	Bacharel em Administração - Faculdade de Economia e Administração - USP - 1971; Mestrado em Organização, Sistemas e Métodos - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - SP - 1980.	em substituição ao Prof. Marino Alves de Faria	Rua Radman Dabus, 273 Parque Continental SP Cep 05326-020 Tel 3766-3100